

MOÇÃO Nº _____

Manifesta moção de pesar pelo falecimento do Exmo. Desembargador João Pinheiro de Souza.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por intermédio do Deputado Hassan, vem a público manifestar o mais profundo pesar pelo falecimento do Desembargador João Pinheiro de Souza, ocorrido aos 87 anos de idade, deixando um legado de sabedoria, equilíbrio e inestimável espírito público.

O Desembargador João Pinheiro de Souza dedicou sua vida ao serviço da Justiça e do povo baiano. Sua brilhante carreira teve início após ser aprovado em concurso público em 1980, assumindo sua primeira comarca em Maracás no ano de 1981. Desde então, sua trajetória foi marcada pela dedicação e pelo compromisso com a aplicação do direito.

Ao longo de sua jornada, o Desembargador João Pinheiro de Souza atuou em diversas comarcas do estado, como Itororó, Coaraci, e Teixeira de Freitas, onde teve a honra de instalar a comarca em 1987. Posteriormente, serviu nas comarcas de Jacobina e Salvador, sempre com a mesma paixão e retidão. Sua ascensão ao cargo de Desembargador ocorreu em 1988, um reconhecimento merecido de sua competência e dedicação.

No Tribunal de Justiça, presidiu a Quarta Câmara Cível, demonstrando liderança e profundo conhecimento jurídico. Além de suas funções como Desembargador, ocupou importantes cargos, como Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), membro do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), Vice-Presidente do TRE-BA e Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia.

O Desembargador João Pinheiro de Souza será sempre lembrado por sua notável competência jurídica, sua sensibilidade humana, seu inabalável compromisso ético e sua postura como um magistrado íntegro, acessível e profundamente dedicado ao serviço público. Sua vida foi um exemplo de retidão e amor à Justiça.

Essa partida inestimável deixará uma lacuna irreparável no cenário jurídico baiano e brasileiro, bem como nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e aprender com sua vasta experiência e humanidade.



Neste momento de dor e consternação, a Assembleia Legislativa da Bahia se solidariza com a família, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com o Desembargador João Pinheiro de Souza, rogando a Deus que conforte a todos e que sua memória seja eternamente honrada.

Dê-se ciência da presente Moção de Pesar à família do Desembargador João Pinheiro de Souza, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e à Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Hassan
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **HASSAN ANDRADE IOSSEF** em 27/11/2025 16:05

Checksum: **C8E688CD4E54D8A80EC10977FE53B40166D569FA733C52BA6FBFF9FD9768A0FE**



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.